

Proc. Administrativo 2.518/2023

De: Adriana S. - SEMSUP
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 18/08/2023 às 15:09:20

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMSUP, SEMFIP -CONT

inclusão de dotação - 6014/2023 - Ata 93/2023

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Nº Processo Licitatório*:

6014/2023

ARP ou Contrato*:

93/2023

Objeto do contrato/ata*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS PELAS MONTADORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

Nome/Razão social do contratado*:

Paraná Diesel Veículos Ltda

CPF/CNPJ*:

75.902.833/0001-47

Justificativa do Apostilamento*:

precisamos incluir novos órgãos e despesas devido as dotações do processos serem despesas vinculadas.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1002	3772		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	
1003	3775		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	
1004	3777 3779		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	

—
Adriana C. Sluzovski
administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D07E-B614-1276-BF5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 18/08/2023 16:13:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D07E-B614-1276-BF5B>

Proc. Administrativo 1- 2.518/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/08/2023 às 16:51:24

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMFIP -CONT

inclusão de dotação - 6014/2023 - Ata 93/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5D0-586A-1A1D-FF43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 18/08/2023 16:51:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 21/08/2023 08:27:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A5D0-586A-1A1D-FF43>

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/08/2023 às 10:01:07

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar assinatura para posterior publicação do referido termo de apostilamento para inclusão de despesa no processo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS PELAS MONTADORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

Atenciosamente,

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_A_ATA_93.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fábio de Oliveira Dalécio...	22/08/2023 12:28:37	1Doc FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO CPF 600.XXX.XXX-59...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **982B-7DF3-105C-458A**

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS PELAS MONTADORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PARANA DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.902.833/0001-47, estabelecida à Via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, no nº 133, CEP nº 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 3652, 3655, 3661, 3668, 3670, 3671, 3674, 3676, 3678, 3678, 3707, 3708, 3709, 3720, 3721, 3735, 3736, 3746, 3748, 3755, 3756, 3757, 3758, 3765, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3773, 3774, 3776, 3778, 3783, 3788, 3789, 3794, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3805, 3814, 4630, 4633, 4646, 4648, 4649, 4652, 4654, 4656, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4710, 4711, 4722, 4723, 4730, 4732, 4733, 4740, 4741, 4742, 4743, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4752, 4764, 4769, 4772, 4773, 4774, 4775, 4776, 4777, 4778, 4780, 4789. Dos órgãos 0201, 0204, 0302, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0602, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1006, 1101, 1102, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, 0201, 0204, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1103, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3772, 3775, 3777 e 3779 dos órgãos 1002, 1003 e 1004 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/982B-7DF3-105C-458A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 982B-7DF3-105C-458A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 22/08/2023 12:28:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/982B-7DF3-105C-458A>

Proc. Administrativo 2- 2.518/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras - A/C Lucimara M.

Data: 23/08/2023 às 14:14:52

Segue termo de apostilamento e publicação para inclusão de despesas no referido processo.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_A_ATA_93.pdf

Ata_93.pdf

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS PELAS MONTADORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PARANA DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.902.833/0001-47, estabelecida à Via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, no nº 133, CEP nº 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 3652, 3655, 3661, 3668, 3670, 3671, 3674, 3676, 3678, 3678, 3707, 3708, 3709, 3720, 3721, 3735, 3736, 3746, 3748, 3755, 3756, 3757, 3758, 3765, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3773, 3774, 3776, 3778, 3783, 3788, 3789, 3794, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3805, 3814, 4630, 4633, 4646, 4648, 4649, 4652, 4654, 4656, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4710, 4711, 4722, 4723, 4730, 4732, 4733, 4740, 4741, 4742, 4743, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4752, 4764, 4769, 4772, 4773, 4774, 4775, 4776, 4777, 4778, 4780, 4789. Dos órgãos 0201, 0204, 0302, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0602, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1006, 1101, 1102, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, 0201, 0204, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1103, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3772, 3775, 3777 e 3779 dos órgãos 1002, 1003 e 1004 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.826- ANO: XVIII

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 3652, 3655, 3661, 3668, 3670, 3671, 3674, 3676, 3678, 3678, 3707, 3708, 3709, 3720, 3721, 3735, 3736, 3746, 3748, 3755, 3756, 3757, 3758, 3765, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3773, 3774, 3776, 3778, 3783, 3788, 3789, 3794, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3805, 3814, 4630, 4633, 4646, 4648, 4649, 4652, 4654, 4656, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4710, 4711, 4722, 4723, 4730, 4732, 4733, 4740, 4741, 4742, 4743, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4752, 4764, 4769, 4772, 4773, 4774, 4775, 4776, 4777, 4778, 4780, 4789. Dos órgãos 0201, 0204, 0302, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0602, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1006, 1101, 1102, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, 0201, 0204, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1103, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3772, 3775, 3777 e 3779 dos órgãos 1002, 1003 e 1004 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 22 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS PELAS MONTADORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PARANA DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.902.833/0001-47, estabelecida à Via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, no nº 133, CEP nº 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 3652, 3655, 3661, 3668, 3670, 3671, 3674, 3676, 3678, 3678, 3707, 3708, 3709, 3720, 3721, 3735, 3736, 3746, 3748, 3755, 3756, 3757, 3758, 3765, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3773, 3774, 3776, 3778, 3783, 3788, 3789, 3794, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3805, 3814, 4630, 4633, 4646, 4648, 4649, 4652, 4654, 4656, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4710, 4711, 4722, 4723, 4730, 4732, 4733, 4740, 4741, 4742, 4743, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4752, 4764, 4769, 4772, 4773, 4774, 4775, 4776, 4777, 4778, 4780, 4789. Dos órgãos 0201, 0204, 0302, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0602, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1006, 1101, 1102, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, 0201, 0204, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1103, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3772, 3775, 3777 e 3779 dos órgãos 1002, 1003 e 1004 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 22 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº11, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Sessão Itinerante no âmbito do município de Ubatuba.

A Câmara Municipal De Ubatuba, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Mesa Diretora, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º Fica instituída a Sessão Ordinária Itinerante na Câmara Municipal de Ubatuba, com o objetivo de levar as atividades legislativas para diferentes bairros e comunidades do município, promovendo maior participação popular e aproximação entre os vereadores e a população.

Art. 2º A Sessão Ordinária Itinerante será realizada uma vez a cada dois meses, em local previamente definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em conjunto com os vereadores e a comunidade local.

Art. 3º A escolha dos locais para realização das Sessões Ordinárias Itinerantes deverá contemplar bairros e comunidades diferentes, garantindo a representatividade e a participação de diversas regiões do município.

Art. 4º A divulgação das datas e locais das Sessões Ordinárias Itinerantes deverá ser amplamente realizada pelos meios de comunicação oficial da Câmara Municipal, assim como nas redes sociais e veículos de imprensa locais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Nas Sessões Ordinárias Itinerantes, a ordem do dia deverá contemplar tanto os projetos de lei em tramitação quanto os assuntos de interesse da comunidade local, permitindo que moradores apresentem suas demandas, sugestões e questionamentos.

Art. 6º A Sessão Ordinária Itinerante deverá ser conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal, podendo contar com a participação dos demais vereadores e dos servidores do legislativo.

Art. 7º Será garantido um espaço para manifestação da população durante a Sessão Ordinária Itinerante, permitindo a realização de pronunciamentos e debates sobre os assuntos em pauta.

Art. 8º As decisões e deliberações tomadas nas Sessões Ordinárias Itinerantes terão a mesma validade e eficácia das sessões realizadas na sede da Câmara Municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo poderá, caso a conexão via internet oportunize, promover a gravação e transmissão ao vivo das Sessões

Ordinárias Itinerantes, garantindo que aqueles que não puderem comparecer fisicamente também tenham acesso às atividades legislativas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo (Nota interna 24/08/2023 10:15) 2.518/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 24/08/2023 às 10:15:25

Orgão liberado para inclusão de despesa

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração